



Assembleia da República
Gabinete do Presidente

N.º de Entrada 396203

Classificação ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

05/02/02

Data 11.05.02

Número 378 / IX / 2 .ª Ae



- REQUERIMENTO Número 378 / IX / 2 .ª Ae
- PERGUNTA Número / IX (.ª)

Expeça-se
Publique-se
<u>02 105/2011</u>
O Secretário da Mesa <u>rec</u>

Assunto: Qual o papel da tutela na redução da sinistralidade

Destinatário: Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

*Por transmissão do S.E.C.P.P. e
Sem assinatura da Mesa*

11.05.02
[Signature]

Ex.º Sr. Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

- A) A boa iluminação das nossas vias de comunicação é um dos elementos chave de sucesso para uma eficaz redução da sinistralidade rodoviária;
- B) Os nós de ligação da Via do Infante ao município de Lagoa, nomeadamente as rotundas norte e sul, estão sistematicamente sem iluminação;
- C) Que esta via será alvo de portagem, sendo, naturalmente o troço onde a ligação se inclui também alvo de pagamento,

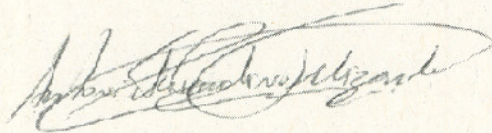
Vem a deputada abaixo assinada, ao abrigo das disposições constitucionais, legais e regimentais, requerer junto de V. Exa. se digne obter do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, resposta às seguintes questões:

1. O papel da tutela, no que à Via do Infante diz respeito, limita-se à

imposição do pagamento de portagens ou vai para além disso? – É ou não missão do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações garantir a boa eficácia das vias de comunicação, da sua boa iluminação, da sua boa construção e, conseqüentemente, é também responsável por uma eficaz redução da sinistralidade?

Palácio de São Bento, 29 de Abril de 2011.

Deputada:



Antonieta Guerreiro